DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

TERÇA-FEIRA, 08 DE AGOSTO de 2023.

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 2490 - 37 Pág(s)



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº. 118/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Art. 126 da Lei Municipal 2347/2011,

RESOLVE:

Art. 1° Fixar o valor do salário-família em R\$ 33,00 (trinta e três reais), com base nos requisitos legais dispostos na Lei Municipal 2347/2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação, revogando os dispositivos em contrário com efeitos a partir de 01 de agosto de 2023.

Câmara Municipal de Campo Largo, 08 de agosto de 2023.

Câmara Municipal de
Câmara Mun



Presidente



RUA SUBESTAÇÃO DE ENOLOGIA, 2008 - CEP 83601-450 - CAMPO LARGO - PARANÁ FONE: (41) 3392-1717

E-mail: emeampolargo@emeampolargo.pr.gov.br

Home page: www.campolargo.pr.leg.br

Página 36

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por Maurício Roberto Rivabem. A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de http://www.campolargo.pr.gov.brno link Diário Oficial.